



ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE JANDIRA (06/05/2025)

No dia 6 de maio de 2025, às 18h24, a presidente do Conselho Municipal de Política Cultural de Jandira, Rita de Cássia Rodrigues, deu início à reunião ordinária com a apresentação das pautas: a escolha dos pareceristas que representariam o Conselho na análise dos projetos contemplados pelo Fundo Municipal de Cultura e a análise de duas prestações de contas de projetos anteriormente aprovados pelo mesmo fundo. A presidente solicitou aos conselheiros que realizassem a análise dos currículos dos inscritos no Edital 06/2025, entregando as pastas divididas por segmento cultural para que cada conselheiro avaliasse os candidatos conforme suas áreas de atuação. Após os debates e avaliações, foram escolhidos os seguintes pareceristas: Wayner Tristão Gonçalves para Artes Visuais; Vanússia Amorim Pereira (Literatura); Rebeca Lúcia Cruz de Menezes (Artesanato); Alexandra de Lima Cavalcante (Cultura Popular); Maria Cibele Lima (Artes Cênicas); Cibele Ribeiro da Silva (Dança); Arlinda Celeste Alves da Silveira (Música); Verônica Guimarães Brandão (Audiovisual). Ressaltou-se que não houve análise para a área de Patrimônio Cultural devido à ausência de projetos inscritos nesse segmento.

Em seguida, iniciou-se a análise dos projetos encaminhados pela Secretaria de Cultura referentes ao Edital 02/2024/SMCT - Fundo Municipal de Incentivo à Cultura de Jandira. Foram examinados dois projetos: “Coletivo dos Anjos 10 anos, Plínio Marcos, do Texto para Cena”, proposto por Eder Souza dos Anjos, e “Caminhos Inclusivos”, proposto por Thiago Ramos Grande, ambos contemplados com R\$ 31.000,00. A presidente informou que os referidos projetos já haviam sido analisados anteriormente pelo Conselho e pelo Departamento de Finanças, tendo suas prestações de contas indeferidas. Foi realizada a leitura da ata anterior, na qual o Conselho entendeu que os proponentes tiveram prazo superior a 110 dias corridos para realizar as correções exigidas e concluir as prestações de contas solicitadas pela Secretaria de Finanças e pela Secretaria de Cultura e Turismo de Jandira, mas não conseguiram atender às exigências dentro do prazo.

No caso do projeto “Coletivo dos Anjos 10 anos”, a documentação incluía relatório da Secretaria de Cultura e Turismo datado de 21 de outubro, relatório da Secretaria de Finanças de 24 de outubro, e uma declaração do proponente recebida em 6 de novembro, justificando o atraso por motivos de saúde e solicitando novo prazo para concluir a primeira fase do projeto. Já o projeto “Caminhos Inclusivos” apresentou relatórios da Secretaria de Cultura e Turismo datados de 7 de agosto de 2024 e 4 de setembro de 2024, e da Secretaria de Finanças datados de 13 de agosto e 3 de setembro de 2024. O proponente manifestou-se em discordância com os apontamentos, alegando que havia comprovação dos pagamentos à equipe, dos materiais adquiridos, além da existência de redes sociais, e que as exigências feitas estariam fora do plano de trabalho aprovado.

Diante disso, deliberou-se a interrupção imediata de qualquer repasse financeiro aos projetos, com prazo final fixado em 30 de abril de 2025 para entrega das prestações de contas da primeira fase. Caso os proponentes não entregassem os documentos em conformidade com as exigências, seriam obrigados a devolver os recursos com juros e multas. Além disso, os proponentes e os integrantes da ficha técnica (Priscila Ribeiro de Oliveira, Carlos Wagner Costa, João Eduardo Gonzaga e Allan Henrique Costa) ficariam impedidos de participar de editais da Secretaria de Cultura e Turismo de Jandira pelo período de cinco anos. Foi registrada também a possibilidade de que os proponentes, optando por devolver os valores recebidos à vista ou de forma parcelada, com os devidos acréscimos legais, ficariam isentos de sanções e aptos a participar novamente de editais, desde que a devolução fosse integral.

A presidente leu então o memorando nº 7118/2025 da Procuradoria Geral do Município, que tratava de solicitação do proponente Thiago Ramos Grande, responsável pelo projeto “Caminhos Inclusivos”, requerendo: o reconhecimento da exigência de notas fiscais da equipe técnica como sem amparo legal; a liberação da segunda parcela do projeto; a concessão de prazo adicional de 60 dias após publicação da decisão para concluir a segunda etapa; e a emissão de parecer jurídico sobre a interpretação da cláusula 11.3 do edital. O Conselho deliberou que a competência para análise das

notas fiscais era da Secretaria de Finanças, que já havia reprovado a documentação, e, por unanimidade, indeferiu o item. A liberação da segunda parcela foi indeferida, visto que a primeira etapa do projeto foi reprovada. O pedido de prazo adicional também foi indeferido, considerando que o projeto encontra-se irregular. Quanto ao parecer jurídico sobre a cláusula 11.3, o Conselho entendeu que somente o setor jurídico do município tem competência para emissão de parecer legal e solicitou à Secretaria de Cultura que encaminhasse o pedido à Procuradoria do Município.

Durante a reunião, a presidente Rita de Cássia Rodrigues levantou questionamento sobre a legalidade do trecho da ata anterior que estabelecia o impedimento automático dos proponentes e da equipe técnica, uma vez que havia um prazo ainda em vigor (até 30 de abril de 2025) para que os mesmos pudessem regularizar sua situação. A presidente defendeu que o impedimento não poderia ser aplicado antes do encerramento do prazo e da conclusão formal do processo de sanção, e que, até decisão final, os proponentes estariam aptos a participar de editais.

Foi então aberta a votação dos conselheiros sobre o deferimento ou indeferimento dos projetos. O conselheiro Adenilson Almeida Alves, representante de Convênios, votou pelo indeferimento de ambos os projetos e pela manutenção da penalidade de impedimento de cinco anos, conforme ata anterior, com a ressalva de que os proponentes seriam isentos da punição apenas mediante devolução integral dos valores recebidos, com os devidos encargos. Os demais conselheiros presentes seguiram o mesmo voto: Alessandra Cabral (Formação Cultural), Rosana Paixão (Artesanato), Júnior David (Música), Paula Teck Valério (Secretaria de Cultura) e Alessandra Mazucato Barros (Formação Cultural). A presidente do Conselho, Rita de Cássia Rodrigues, não participou da votação.

Sem mais deliberações, a reunião foi encerrada às 20h24.

Rita de Cássia Rodrigues dos Santos

Presidente Conselho Municipal

Alessandra Mazucato Barros

Conselheira formação cultural

Adenilson Almeida Alves

Departamento de Convênios

Paula Teck Valério

Diretora de Cultura

Júnior David

Conselheiro de Música

Alessandra Cabral Conselheira

Conselheira de Formação Cultural

Rosana Paixão

Conselheira de Formação cultural